



Projeto de Lei N° 22/2023

“Institui no Município de Itapevi o Dia do Profissional de Administração”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi o “Dia do Profissional de Administração”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Art.2º Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a referida data no calendário oficial de eventos do município de Itapevi.

Art.3º Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, a promover durante a Semana de que trata o Art.2º, a critério próprio, em conjunto com a Câmara Municipal de Itapevi, secretarias municipais e sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas relacionadas ao tema para toda a população.

Art.4º Fica autorizado desde já o Poder Executivo, editar por meio de decreto, normas complementares para possível aplicabilidade desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O Administrador é o profissional capaz de sistematizar práticas para gerir uma instituição. Ele é responsável por planejar estratégias, acompanhar o desempenho das atividades, gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição. É função do profissional ainda desenvolver estratégias de mercado em nível de concorrência.

A profissão pode ser exercida em diferentes formas de atuação como, por exemplo, profissional liberal, perito judicial e assessor ou consultor. Na prática é um profissional apto para resolver questões logísticas, de marketing e de sistemas de informação, além de abordagens em grupo que exige um apurado senso de liderança.

Entre as habilidades de um Administrador é possível destacar o dinamismo, criatividade, capacidade de trabalhar em grupo e resiliência para superar adversidades encontradas em empresas privadas ou instituições públicas. No Brasil a atividade de um profissional da Administração é regulamentada pela Lei Nº 4.769 de 1965 que exige a prerrogativa de bacharel e o registro junto ao conselho, e completou este ano 56 anos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data venha a ser celebrada em nosso município, em prol do reconhecimento dos Profissionais de Administração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=85W4YH9FXZ5063V1>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85W4-YH9F-XZ50-63V1

